



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Lei Nº 1.194/2025

Declara de utilidade pública a
“Associação dos Carreiros e Candeeiros
de Campos Altos – ACACAMP.

A Câmara de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Carreiros e Candeeiros de Campos Altos – ACACAMP”, com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 28.284.709/0001-85.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 22 de julho de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS Vicente de Paulo Mateus
Prefeito Municipal Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o (a) <u>lei 1.194/2025</u>	
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios	
Mineiros no dia <u>23/07/2025</u> , Edição nº	<u>4069</u>
Campos Altos - MG, <u>23/07/2025</u>	
Magela de Fátima Guimarães Secretária de Gabinete	